

**OFÍCIO SAAE-LIN Nº 000179/2024/DG**

Linhares-ES, Sexta-feira, 24 de Maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador  
**WELLINGTON VICENTINI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Linhares**  
Avenida José Tech, nº 1021 - Centro  
CEP: 29.900-220 – Linhares-ES

**Assunto:** Resposta ao Ofício de Proposições nº 707/2024 - Processo de Referência: 1493/2024 - Processo SAAE-LIN nº 354/2024.

Excentíssimo Senhor Vereador,

Ao mesmo tempo em que o cumprimentamos, em atenção ao recebimento do Ofício de Proposições em epígrafe, em atendimento a demanda do nobre edil Professor Antônio César Machado, servimo-nos do presente para informar que a implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Efluentes Sanitários nos Distritos e demais regiões é de competência da Prefeitura Municipal de Linhares, pois o SAAE apenas recebe a obra e presta manutenção a partir da sua conclusão. Realizamos apenas pequenas extensões de rede em lugares que já possuem o sistema em operação, não possuímos dotação orçamentaria para tamanho investimento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

**FELIPE RIBEIRO SANTOS**  
Diretor Geral do SAAE  
**Matr. 1095**

